

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21452.000055/2023-76

CONTRATO: 09/2023

CONTRATADA: Servimóvel Serviços de Segurança Patrimonial LTDA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu **Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024**, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1 e **Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte**, localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1814, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0373-43-31, doravante denominada como **Contratante**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **Sebastião José Arruda Júnior**, nomeado pela Portaria PRESI nº 493 de 11/10/2023 e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **Marcos Frederico Carreras Simões** nomeado pela Portaria PRESI nº 466 de 22.5.2013 e, do outro lado, a empresa **Servimóvel Serviços de Segurança Patrimonial LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 09.493.391/0001-06, com sede no endereço Rua Catolé do Rocha, 11 - Cidade da Esperança - Natal/RN, neste ato representada por Cláudio Roberto Pereira - Representante Legal, doravante denominada **Contratada**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21452.000055/2023-76, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023 , resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento Contratual, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **Termo de Apostilamento Contratual** é o reajuste dos valores contratuais dos serviços objeto do **Contrato Administrativo Conab nº 09/2023**, por consequência da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (**SINDESP/RN**) e o SIND INT DOS TRAB VIG EM EMP DE VIG E SEG PRIV, MONIT. ELET, AG TATICO MOVEL-ATM, VIG. ORG, CURSOS DE FORM DE VIG,VIGIAS E CINOFILOS DO RN (**SINSEGUR/RN**).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor a ser pago pela prestação dos serviços a partir da assinatura do presente **Termo de Apostilamento Contratual** será de **R\$ 85.285,96** (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensal e de **R\$ 1.023.431,56** (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) anual.

O valor acima é meramente estimativo e os pagamentos dependerão dos serviços efetivamente prestados.

Da repactuação: a partir de 01/02/2024 até 16/04/2025 o valor mensal do contrato referente à repactuação/2024-2025 passa de **R\$ 81.900,35** (oitenta e um mil e novecentos reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 85.285,96** (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), diferença mensal de **R\$ 3.385,61** (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Já a partir de 17/04/2024 até 16/11/2024, após o reequilíbrio econômico-financeiro consoante segundo Termo Aditivo id. 37672585, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 80.562,16** (oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) para **R\$ 85.285,96** (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) diferença mensal de **R\$ 4.703,80** (quatro mil, setecentos e três reais e oitenta centavos).

Do pagamento retroativo: Serão pagos à contratada de forma retroativa os seguintes valores:

R\$ 10.156,83 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) referentes ao período de 01/02/2024 até 16/04/2024 (**R\$ 3.385,61 x 3 meses**);

R\$ 42.334,20 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) referentes ao período de 17/04/2024 até 16/1/2025. (**R\$ 4.703,80 x 9 meses**).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa **33.90.93**, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229503**, na Ação Orçamentária: **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**, Fonte de Recurso **1000A002SE**, do Plano Interno **VIGILÂNCIA**, conforme Nota de Empenho: 2024NE000XXX.

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Conab:

Sebastião José de Arruda Júnior

Pela Servimóvel:

Cláudio Roberto Pereira

Natal, 27 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/01/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR, Superintendente Regional - Conab**, em 27/01/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40262690** e o código CRC **2F63009F**.

Referência: Processo nº.: 21452.000055/2023-76

SEI: nº.: 40262690